

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
CNPJ n.º 37 465 556/0001-63



LEI N.º 167/99

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE PARA O EXERCÍCIO DE 2.000

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU GEREMIAS BORTOLATO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONO A SEGUINTE LEI...

Artigo 1º - O orçamento anual do Município de Nova Monte Verde /MT, para o Exercício financeiro de 2.000 discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa as despesas em R\$ 10.770.250,00 (Dez Milhões Setecentos e Setenta Mil duzentos e cinquenta Reais), para a Administração direta, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei:

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos rendas e outras receitas correntes e de capital. Na forma de legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	R\$	4.236.450,00
1.1 Receita Tributaria	R\$	262.000,00
1.2 Receita de Serviços	R\$	38.000,00
1.3 Transferencia Correntes	R\$	3.826.450,00
1.4 Outras Receitas Correntes	R\$	110.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$	6.533.800,00
2.1 Transferencia de Capital	R\$	6.533.800,00
TOTAL	R\$	10.770.250,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesa que apresentam os seguintes desdobramentos:

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
CNPJ n.º 37 465 556/0001-63

DESPESA

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 Legislativa	R\$	280.000,00
03 Administração e Planejamento	R\$	1.371.000,00
04 Agricultura	R\$	729.000,00
08 Educação e Cultura	R\$	2.807.250,00
09 Energia e Recursos Minerais	R\$	137.000,00
10 Habitação e Urbanismo	R\$	875.000,00
13 Saúde e Saneamento	R\$	2.561.000,00
15 Assistência e Previdência	R\$	540.000,00
16 Transporte	R\$	1.470.000,00
TOTAL	R\$	10.770.250,00

DESPESA POR ÓRGÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 PODER LEGISLAÇÃO

01.01 Câmara Municipal R\$ 218.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02.01 Gabinete do Prefeito R\$ 606.000,00
02.02 Sec. de Adm. Coordenação Geral R\$ 4.578.000,00
02.03 Sec. Educação Cultura e Desporto R\$ 2.807.250,00
02.04 Sec. de Saúde e Saneamento R\$ 2.561.000,00

TOTAL R\$ 10.770.250,00

03 DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.0 Despesas Correntes R\$ 4.236.450,00
4.0 Despesas de Capital R\$ 6.533.800,00

TOTAL R\$ 10.770.250,00

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
CNPJ n.º 37 465 556/0001-63



Artigo 4º - O Orçamento de Seguridade social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta é de R\$ 186.500,00 (Cento e oitenta e Seis Mil e quinhentos Reais)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 Assistência Social	R\$	468.000,00
TOTAL	R\$	468.000,00

Artigo 5º - Fica o poder executivo autorizado a:

- a)- Realizar operações de Credito por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada nos Termos da legislação em vigor:
- b)- Abrir Credito Suplementar até o limite de 30% (trinta por cento), do total das despesas nos termos do Art. 7º observado o disposto do inciso III do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2.000 revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT.,
Em 10 de Dezembro de 1.999.


GEREMIAS BORTOLATO
Prefeito Municipal

Trabalhando e Progredindo
Nova Monte Verde

Adm. 1997 a 2000